

S. João da Madeira
Câmara Municipal

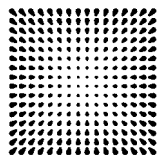
PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL PARA RISCOS QUÍMICOS GRAVES EM S. JOÃO DA MADEIRA

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO DA FLEXIPOL

Serviço Municipal de Protecção Civil



Julho 2010



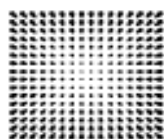
S. João da Madeira
Câmara Municipal

Plano de Emergência Externo da Flexipol

Índice

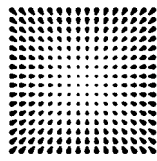
<i>Parte I – Enquadramento Geral do Plano</i>	1
1. <i>Introdução</i>	1
1.1. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	1
1.2. CENÁRIOS DE ACIDENTES.....	2
2. <i>Âmbito de aplicação</i>	3
3. <i>Objectivos gerais</i>	4
4. <i>Enquadramento legal</i>	5
5. <i>Antecedentes do processo de planeamento</i>	5
6. <i>Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território</i>	6
7. <i>Activação do plano</i>	7
7.1. COMPETÊNCIA PARA A ACTIVACÃO DO PLANO	7
7.2. CRITÉRIOS PARA A ACTIVACÃO DO PLANO	8
8. <i>Programa de exercícios</i>	9
<i>Parte II – Organização da Resposta</i>	10
1. <i>Conceito de actuação</i>	10
1.1. DIRECTOR DO P.E.E.	12
1.2. COMISSÃO DE PROTECCÃO CIVIL.....	13
1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECCÃO CIVIL – SMPC	15
1.4. COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL.....	16
2. <i>Execução do Plano</i>	17
2.1. FASE DE EMERGÊNCIA	18
2.2. FASE DE REABILITAÇÃO	23
2.3. ZONA DE INTERVENÇÃO	25
3. <i>Actuação de agentes, organismos e entidades</i>	27
3.1. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTECCÃO CIVIL	27
3.2. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	34
3.3. MISSÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA	37
<i>Parte III – Áreas de Intervenção</i>	40
1. <i>Administração de meios e recursos</i>	41
1.1. PRIORIDADE DE ACÇÃO	41
1.2. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	41
1.3. CONSTITUIÇÃO.....	41
1.4. PROCEDIMENTO	42

2.	<i>Logística</i>	44
2.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	44
2.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	45
2.3.	CONSTITUIÇÃO.....	45
2.4.	PROCEDIMENTO	45
3.	<i>Comunicações</i>	51
3.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	51
3.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	51
3.3.	CONSTITUIÇÃO.....	51
3.4.	PROCEDIMENTO	51
4.	<i>Gestão da informação</i>	54
4.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	54
4.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	54
4.3.	CONSTITUIÇÃO.....	54
4.4.	PROCEDIMENTO	55
5.	<i>Procedimentos de evacuação</i>	60
5.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	60
5.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	60
5.3.	CONSTITUIÇÃO.....	60
5.4.	PROCEDIMENTO	60
6.	<i>Manutenção da ordem pública</i>	65
6.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	65
6.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	65
6.3.	CONSTITUIÇÃO.....	65
6.4.	PROCEDIMENTO	65
7.	<i>Serviços médicos e transporte de vítimas</i>	68
7.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	68
7.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	68
7.3.	CONSTITUIÇÃO.....	68
7.4.	PROCEDIMENTO	69
8.	<i>Socorro e salvamento</i>	73
8.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	73
8.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	73
8.3.	CONSTITUIÇÃO.....	73
8.4.	PROCEDIMENTO	73
9.	<i>Serviços mortuários</i>	79
9.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	79



S. João da Madeira
Câmara Municipal

9.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	79
9.3.	CONSTITUIÇÃO.....	79
9.4.	PROCEDIMENTO.....	79
<i>Parte IV – Informação Complementar.....</i>		<i>81</i>
<i>Secção I</i>		<i>81</i>
1.	<i>Mecanismos da estrutura de protecção civil.....</i>	<i>81</i>
1.1.	COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL.....	81
1.2.	DECLARAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE ALERTA.....	82
1.3.	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO	82



S. João da Madeira
Câmara Municipal

PARTE IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

SECÇÃO I

1. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL

1.1. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

A Comissão de Protecção Civil de São João da Madeira é constituída de acordo com o estipulado na Lei nº 27/2006, tendo como constituintes:

- Presidente da Câmara de São João da Madeira;
- Comandante da Policia de Segurança Pública de São João da Madeira ou seu representante;
- Comandante dos Bombeiros Voluntários de São João da Madeira ou seu representante;
- O Delegado de Saúde do município;
- O Director do Centro de Saúde de S. João da Madeira;
- O Director do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga;
- Representante do Núcleo da Cruz Vermelha;
- Representante do Agrupamento Vertical da E B 2,3
- Representante do Agrupamento Vertical da Escola Secundária Oliveira Júnior;
- Representante do Agrupamento de Escuteiros;
- Representante do Centro Regional de Segurança Social;
- Representante do Instituto Nacional de Emergência Médica

As Funções e responsabilidades da Comissão Municipal de Protecção Civil são as seguintes:

- Assessorar o Director do Plano na tomada de decisões durante a Emergência;
- Estudar e analisar a situação e propõe ao Director do Plano as medidas adequadas à emergência, nomeadamente a definição de zonas prioritárias;
- Garantir a ligação com as entidades e organismos intervenientes no Plano;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.
- Elaborar relatórios da situação.

A Comissão Municipal de Protecção Civil reúne-se nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de S. João da Madeira ou em alternativa, no Quartel dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira.

1.2. DECLARAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE ALERTA

A activação do Plano de Emergência Externo da FLEXIPOL, depende da tipologia do acidente, do grau de danos e efeitos negativos da Emergência, nomeadamente se a empresa demonstra capacidade de controlo da Emergência no interior do estabelecimento ou solicita a intervenção do exterior. Sendo a maioria dos riscos de acidente grave a libertação de gases de combustão de um incêndio envolvendo blocos de espuma ou TDI para a atmosfera é previsível que uma fuga desta natureza extravase os limites do estabelecimento e a consequente emissão de um Alerta.

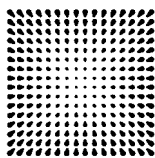
O Director do Plano de Emergência Externo ou o seu substituto legal são a autoridade municipal de protecção civil e têm a competência para declarar a situação de alerta de âmbito municipal. O presidente da câmara municipal é ouvido pelo governador civil para efeito da declaração da situação de alerta de âmbito distrital, quando estiver em causa a área do respectivo município. Nesta situação será contactado o CDOS de Aveiro, solicitando-se a presença de meios, quer materiais, quer humanos, que considere essenciais para a mitigação de uma emergência.

A verificar-se uma situação de acidente grave ou catástrofe com consequências para as áreas exteriores à FLEXIPOL, parte da Comissão Municipal de Protecção Civil, nomeadamente, o Presidente da Câmara, ou o vice-presidente, o responsável pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, um elemento de comando dos Bombeiros Voluntários, um elemento do comando da PSP têm a competência para activar o presente Plano Especial de Emergência de Protecção Civil.

1.3. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO

A situação de alerta pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de um acidente grave, é reconhecida a necessidade de adoptar medidas preventivas e ou medidas especiais de reacção. Em caso de acidente grave com origem nas instalações da FLEXIPOL, importa Monitorizar as Condições Meteorológicas, nomeadamente: a temperatura, humidade relativa e a direcção e velocidade do vento, para determinar quais as áreas que poderão ser potencialmente afectadas pela radiação de incêndios e/ou presença de nuvens tóxicas de TDI ou produtos da combustão decorrentes de um incêndio com origem em substâncias inflamáveis.

O sistema de Monitorização das Condições Meteorológicas consiste na obtenção dos dados do Instituto de Meteorologia, para a Estação Climatológica de Arouca (Serra da Freita).



S. João da Madeira

Câmara Municipal

Sempre que o Plano de Emergência Interno for activado, o Director de Emergência da FLEXIPOL ou seu substituto deve solicitar ao responsável de Transmissões que informe o presidente da câmara municipal ou, o vice-presidente dando-lhe conta da gravidade da situação e das eventuais consequências mesmo que não se requeira a ajuda de meios exteriores, sejam estes Bombeiros Voluntários, Ambulâncias ou Serviços Hospitalares.

Os responsáveis pela comunicação de uma emergência na FLEXIPOL são:

Responsável: Eng.º Adriano Rocha

Função: Gerente

Tel.: 91 9786868

Fax: 256 837316

Substituto: Dr. Nuno Saraiva

Função: Director Área Espumas Lar

Tel.: 000 000 000

Fax: 256 837316

O tipo de informações a disponibilizar ao Presidente do Serviço Municipal de Protecção Civil ou ao vice-presidente encontram-se no *Modelo de Relatos da Emergência*:

MODELO DE RELATOS DA EMERGÊNCIA				
AUTORIDADES DESTINATÁRIAS (a definir pelo Director de Emergência) <input type="checkbox"/> – SMPC <input type="checkbox"/> – Instituto do Ambiente <input type="checkbox"/> – Outras Autoridades _____				
MENSAGEM ORIGEM: Flexipol REMETENTE: Director de Emergência TEXTO: Relato da situação às _____:_____ Horas				Situação Controlada? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
TIPO DO SINISTRO	Explosão <input type="checkbox"/>	Incêndio <input type="checkbox"/>	Derrame <input type="checkbox"/>	Outro _____
Local:				
Substância:				
Quantidade:				
Danos Materiais:				
Danos Humanos:				
CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS				
Vento	Intensidade: _____	Direcção: _____		
MEIOS ENVOLVIDOS				
Salvaguarda Pessoas	Limitação da Progressão	Combate	Preservação Ambiente	Externos
CONTACTOS DO CENTRO DE EMERGÊNCIA DA FLEXIPOL				
Director: _____		Substituto: _____		

A decisão interna da FLEXIPOL de informar todas as acções tomadas ao longo da emergência às entidades externas responsáveis pela activação do Plano de Emergência Externo (PEE) é da responsabilidade do Director de Emergência ou do seu substituto. Esta decisão deverá ser tomada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- Sempre que o PEI for activado;
- Risco de danos extensível ao exterior da FLEXIPOL;
- Necessidades de recursos ou materiais adicionais (ex. materiais de combate a incêndios, capacidade de bombagem, etc.).

A informação às entidades competentes para activação do Plano de Emergência Externo é transmitida pelo Director de Emergência ou pelo seu substituto.

Durante uma Emergência com origem na FLEXIPOL torna-se necessário o acompanhamento da situação no terreno e obtenção das informações fornecidas pelos responsáveis da FLEXIPOL sobre o evoluir da Emergência e áreas afectadas. Este acompanhamento no terreno é missão do Comandante Operacional Municipal de S. João da Madeira (COM), que avaliará a gravidade da situação. Este procedimento será comunicado ao Director de Emergência da FLEXIPOL.

Nesta fase, o Comandante Operacional Municipal de S. João da Madeira (COM) contactará via telefónica com o Presidente da Câmara ou seu substituto e com os elementos da CMPC com competências para a Activação do Plano de Emergência Externo, prestando toda a informação necessária à avaliação da situação para o exterior do estabelecimento, de modo a poderem tomar uma decisão sobre a Activação do Plano.

Se o Plano de Emergência Externo for activado, o Aviso às populações afectadas ou potencialmente afectadas será efectuado através dos seguintes meios:

- Viaturas com megafones e sistema de aviso porta-a-porta
- Estações de rádio locais
- Contacto telefónico aos estabelecimentos industriais da zona envolvente da FLEXIPOL.

Desta forma, serão emitidos comunicados com instruções sobre as Medidas de Auto-Protecção e de colaboração com as autoridades, a adoptar pela população.